



RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2019/2020

Alunos que frequentam o 1.º, 2.º ou 3.º Ano de Escolaridade

Documentos necessários para a renovação de matrícula:

- Ficha para actualização de dados, entregue pelo prof. Titular de Turma;
- Fotografia actualizada (tipo passe) se o aluno estiver bastante diferente da fotografia da ficha de actualização de dados;
- Cartão de Cidadão do aluno e do encarregado de educação (verificação de dados)
- Formulário de autorizações e de proteção de dados (folha em anexo);
- Boletim de vacinas actualizado (para verificação);
- Cartão de Subsistema de Saúde do aluno (para verificação)
- Número do serviço Nacional de Saúde (NSNS), exceto se tiver cartão de cidadão;
- NIF (nº de contribuinte do aluno e do encarregado de educação), exceto se tiver cartão de cidadão;
- Número da Segurança Social (NISS), exceto se tiver cartão de cidadão;
- Comprovativo da composição do agregado familiar e da morada fiscal validados pela Autoridade Tributária, **em caso de mudança do Encarregado de Educação**. Este documento pode ser retirado, gratuitamente, do Portal das Finanças;
- Comprovativo do poder paternal (quando aplicável);
- Sempre que o Encarregado de Educação não seja nenhum dos progenitores do menor, é obrigatório a entrega de um documento assinado por ambos, onde esteja explicitado a quem é atribuída a delegação desse poder;
- Envelope selado endereçado ao Encarregado de Educação.

A ficha de atualização de dados e a verificação dos documentos ocorre em data a definir pelo professor titular de turma, **não podendo em algum caso ultrapassar o 3.º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno.**

No caso do seu educando ter beneficiado de manuais escolares disponibilizados pelo Ministério de Educação terá de os devolver, ao professor titular de turma no dia em que receber as avaliações ou na data assinalada pelo professor titular de turma para a renovação de matrícula. Os manuais devem encontrar-se em bom estado de conservação, devidamente apagados, não podendo estar escritos (exceção feita ao 1.º ano de escolaridade) e têm de ser entregues na sua totalidade.

Os pedidos de transferência/mudança de Escola/Agrupamento têm de ser tratados nos Serviços Administrativos na Sede do Agrupamento.

Para mais informações consultar o Despacho n.º6/2018 de 12 de Abril.

Estremoz, 13 de junho de 2019


O Diretor
José João Mendes Espadinha